

Procon paulista notifica agências de turismo sobre voos da Avianca

O Procon São Paulo notificou, nesta segunda-feira (27/5), seis agências de turismo para que informem as providências que estão sendo tomadas para resguardar os direitos dos consumidores em relação aos voos da Avianca, [proibida](#) de operar no Brasil desde sexta-feira (24/5).

Reprodução



Depois da suspensão da operação da Avianca, empresas que vendem passagens e pacotes de viagem devem informar ao Procon-SP como estão atendendo consumidores impactados.

Reprodução

CVC, 123 Viagens, Hotel Urbano, Booking, TVLX (Viajanet) e Decolar deverão informar ao órgão quantos consumidores têm pacotes de viagens ou passagens aéreas com voos operados pela Avianca, em recuperação judicial, se existe plano de ação para assegurar a prestação de serviços e se há proposta de medida conciliatória para consumidores que têm passagens compradas.

As agências devem dizer também qual o prazo de reembolso nas propostas de devolução de valores ao cliente, se estão mantendo um canal de comunicação para os casos específicos da Avianca e qual a assistência fornecida para as pessoas que comparecerem ao aeroporto e não conseguirem reacomodação.

Ao notificar as empresas, o Procon-SP deu um prazo de 24 horas para que elas enviem as respostas. O órgão ainda ressaltou que, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, todos os participantes da cadeia de serviços respondem solidariamente pelos danos causados. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Procon-SP.*

Date Created

27/05/2019